



CÓDIGO SFINGE - B84CC4E4465A473320C945C9E7593B41D20CFE93

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03 / 2024

Da Espécie: Termo de Contrato nº 03 / 2024 que que entre si celebram a Câmara Municipal de São Bento do Sul, e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para os fins que se especificam.

Do Objeto: Assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, referente a inscrição da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, no quadro de associados e cooperadores do I.B.A.M (Instituto Brasileiro de Administração Municipal) que mantém uma equipe de especialistas, incluindo mestres e doutores, em várias áreas do conhecimento.

Do valor: O preço dos serviços previstos neste Contrato é o total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Da vigência: O presente Contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar de 25 de março de 2024 à 24 de março de 2025

São Bento do Sul, 19 de março de 2024.

Zuleica Voltolini - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Claudia Pedreira do Couto Ferraz – Representante do Instituto Contratado.